



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

P O R T A R I A N º 061 /2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **GIVALDO TRAJINO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 728.014.844-15, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – Símbolo CC-10, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. Daniel da Silva Lopes, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de Janeiro de 2025.


Jonas Chagas Torres

- Presidente -